

Publicado em. 25/08/23

Jornal: AmP

Edição: 2844

LEI nº 2.045/2023

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.903.785,75 (Três milhões novecentos e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento de 2022 o valor de R\$ 3.903.785,75 (Três milhões novecentos e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13 – 14 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 4.150,00

04.122.0002.2.003 – MANTER A SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.1.90.11 – 21 – 1000 – Vencimentos e Vantagens R\$ 6.100,00

3.1.90.13 – 22 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 1.160,00

04.122.0002.2.004 – MANTER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11 – 23 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 13.200,00

3.1.90.13 – 24 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 2.700,00

**0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

0301 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0003.2.006 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

3.1.90.11 – 28 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 130.300,00

3.1.90.13 – 29 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 9.710,00

3.1.90.16 – 30 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 2.450,00

3.1.90.46 – 31 – 1000 – Auxilio alimentação R\$ 1.400,00

**0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

04.123.0004.2007 – MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.01 – 42 – 1000 – Aposentadoria. reserva R\$ 9.450,00

3.1.90.11 – 45 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 101.700,00

3.1.90.13 – 46 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 20.440,00

**0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE**

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE

10.301.0021.2.017 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.11 – 77 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 29.000,00

3.1.90.13 – 78 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 4.350,00

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde

3.1.90.11 – 83 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 792.000,00

3.1.90.11 – 517 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 333.800,00

3.1.90.13 – 84 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 178.900,00

3.1.90.13 – 518 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 95.950,00

3.1.90.16 – 85 – 1303 – Outras despesas variáveis R\$ 138.000,00

10.301.0021.2.055 – AÇÕES PROGRAMAS FEDERAIS PAB, SB, NASF, PMAQ

3.1.90.11 – 100 - 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 22.400,00

3.1.90.11 – 101 - 1494 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 88.050,00

0503 – FUNDO MUN. SAUDE – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.304.0021.2.019 – Vigilância Sanitária

3.1.90.11 – 126 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 44.300,00

3.1.90.13 – 128 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 600,00

10.305.0021.2.020 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – 144 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 17.000,00

3.1.90.13 – 146 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 7.300,00

3.1.90.16 – 148 – 1303 – Outras despesas variáveis R\$ 50,00

**0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**0601- GERENCIA DE ENSINO**

12.361.0008.2.043 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.46 – 176 – 1103 – Auxilio alimentação R\$ 13.700,00

12.361.0012.2.045 – MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 – 193 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 626.100,00

3.1.90.13 – 194 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 137.410,00

0602 – DIVISÃO FUNDEB

12.361.008.2.036 – FUNDEB 70%

3.1.90.11 – 214 - 1101 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 577.135,75

**0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.015 – MANTER O CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 – 244 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 35.000,00

3.1.90.13 – 245 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 1.400,00

08.243.0020.6.049 – PSE – PLANO DE ATENDIMENTO PROTETITVO E SOCIOEDUCATIVO

3.1.90.11 – 261 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.500,00

3.1.90.13 – 262 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 2.300,00

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0013.2.073 – BLOCO GESTÃO – ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11 – 284 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 14.100,00

3.1.90.16 – 286 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 5.500,00

**0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML**

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.2.008 – MANTYER A SECRETARIA DESENVOL URBANO IND E COMERCIO

3.1.90.11 – 322 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 206.650,00

3.1.90.13 – 323 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 47.400,00

0802 – GERENCIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA

22.661.0014.2.009 – MANTER O SETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO

3.1.90.11 – 341 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00

3.1.90.13 – 342 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 9.210,00

**0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA**

0901 – GERENCIA DO INTERIOR

26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR

3.1.90.11 – 351 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 190.500,00

3.1.90.13 – 352 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 25.950,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados abaixo os Recursos:

**Provável Excesso de Arrecadação**

4.17.11.51.11.03 Fonte 1000 R\$ 1.205.745,00

4.17.51.50.01.00 Fonte 1101 R\$ 577.135,75

4.17.21.50.01.00 Fonte 1303 R\$ 915.300,00

4.17.13.50.11.01 Fonte 1051 R\$ 22.400,00

**Anulação de Saldo de dotação**

**0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO  
3.1.90.11 – 13 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 26.000,00

04.122.0002.2.005 – MANUTENCAO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
3.1.90.11 – 25 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.600,00  
3.1.90.13 – 26 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 2.500,00

**0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

04.123.0004.2007 – MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.03 – 43 – 1000 – Pensão RPPS R\$ 43.780,00

3.1.90.04 – 44 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 31.815,00

**0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE**

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE

10.301.0021.2.027 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE

3.1.90.04 – 82 – 1303 – Contratação por tempo determinado R\$ 258.500,00

10.301.0021.2.055 – AÇÕES PROGRAMAS PAB, SB, NASF, PMAQ

3.1.90.04 – 99 – 1494 – Contratação por tempo determinado R\$ 82.880,00

3.1.90.13 – 102 – 1494 – Obrigações patronais R\$ 5.170,00

10.301.0021.2.056 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

3.1.90.13 – 112 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 37.700,00

**0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**0601- GERENCIA DE ENSINO**

12.361.0008.2.043 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04 – 172 – 1103 – Contratação por tempo determinado R\$ 13.700,00

0603 – GERENCIA DE DESENVOLVIEMTNO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0006.2.033 – MANTER ESPORTE

3.1.90.11 – 223 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 13.000,00

3.1.90.13 – 224 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 1.700,00

0604 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

13.392.0007.2.034 -- MANTER A CULTURA

3.1.90.11 – 235 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 57.000,00

3.1.90.13 – 236 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 27.300,00

**0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.046 – ADOLESCENTE APRENDIZ

3.1.90.04 – 253 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 62.000,00

3.1.90.13 – 255 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 5.170,00

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0013.2.073 – BLOCO GESTÃO – ASSISTENCIA SOCIAL  
3.1.90.04 – 283 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 60.000,00  
3.1.90.13 – 285 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 2.700,00

**0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML**

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS  
15.451.0014.2.008 – MANTYER A SECRETARIA DESENVOL URBANO IND E  
COMERCIO  
3.1.90.04 – 321 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 62.040,00  
3.1.90.16 – 324 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 25.000,00

**0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E  
AGRICULTURA**

0901 – GERENCIA DO INTERIOR  
26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR  
3.1.90.04 – 350 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 41.360,00  
3.1.90.16 – 353 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 46.000,00

0902 – GERENCIA DE AGRICULTURA  
20.605.0016.2.011 – MANTER O SETOR DE AGRICULTURA  
3.1.90.13 – 370 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 8.950,00  
3.1.90.16 – 371 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 20.000,00

1000 – SECRETARIA MUN DEFESA MEIO AMBIENTE – SEDEMA  
1002 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA MEIO AMBIENTE  
18.541.0018.2.014 – MANTER O MEIO AMBIENTE  
3.1.90.11 – 381 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 185.000,00  
3.1.90.13 – 382 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 45.000,00

18.541.0018.2.066 – RECICLA MAIS VITORINO  
3.1.90.04 – 392 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 10.340,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Vitorino, 24 de agosto de 2023.

  
Marciano Vottri  
Prefeito